www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 | Edição nº 2208 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

Secretaria de Assistência Social 4
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.538, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a unificação das Áreas de terras designadas como "Lote nº 5A, Lote nº 06, ambos da quadra B do Loteamento denominado "Jardim Niero" situado no município de Louveira, de propriedade de Frederico Bichara Maion e outros, ou a quem de direito, imóveis integrantes dos objetos das matrículas imobiliárias nº 19.472 e 16.815, ambas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 004164/2023, em especial as manifestações das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de unificação dos imóveis integrantes dos objetos das matrículas imobiliárias nº **19.472 e 16.815**, todas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto, passando o lote a ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA Nº 19.472 DO O.R.I DE VINHEDO: Lote 5A - matrícula 19.472 - inscrição municipal: 41134-54-38-05214-00094 - cadastro 1274: O terreno designado como Lote 5A, constituída por parte do terreno constituído pelo Lote 2A-4-5, da Quadra B, do loteamento denominado "Jardim Niero", situado no Município de Louveira, o qual assim descreve: mede 15,00 metros de frente para a Rua Rodrigues Alves; 30 metros à esquerda de quem da rua olha para o imóvel, confrontando por esse lado com o lote 2B; 30 metros para lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 6; 15,00 metros nos fundos confrontando com o lote 1, **encerrando a área de 450,00 metros quadrados.**

MATRÍCULA N° 16.815 DO O.R.I DE VINHEDO: Lote 06 - matrícula 16.815 - inscrição municipal: 41134-54-38-05214-00063 - cadastro 1273: Começa no ponto "1" situado no alinhamento esquerdo da Rua Rodrigues Alves de quem da Rua Eurico Dutra nela entra, distante 58,40 metros da confluência com a Rua Eurico Dutra, segue em reta na distância de 14,26 metros e rumo de 32º01'34" NE até o ponto "2", seguindo pelo muro existente fazendo frente para a Rua Rodrigues Alves; daí deflete à esquerda seguindo pelo muro em curva de raio 8,50 metros num desenvolvimento de 19,05 metros até o ponto "3" confrontando com a Rua Rodrigues Alves; daí segue em reta pelo muro existente na distância de 21,66 metros e rumo de 83º 36'03"SW até o ponto "4", confrontando com a Rua Estácio de Sá; daí deflete à esquerda em reta na distância de 7,53 metros em rumo de 31º 01"47" SW até o ponto "5" confrontando com o imóvel matriculado sob nº 3.549 desta Serventia; daí deflete à esquerda em reta na distância de 30 metros e rumo de 58º 06"39" até o ponto "1" inicial, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 19.472 desta Serventia, **encerrando a área de 536,58 metros quadrados.**

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE 5A/06: Inicia-se no ponto "1" situado no alinhamento esquerdo da Rua Rodrigues Alves de quem da Rua Eurico Dutra nela entra, distante 58,40 metros da confluência com a Rua Eurico Dutra, segue em reta na distância de 14,26 metros e rumo de 32º01'34" NE até o ponto "2", seguindo pelo muro existente fazendo frente para a Rua Rodrigues Alves; daí deflete à esquerda seguindo pelo muro em curva de raio 8,50 metros num desenvolvimento de 19,05 metros até o ponto "3" confrontando com a Rua Rodrigues Alves; daí segue em reta pelo muro existente na distância de 21,66 metros e rumo de 83º 36'03"SW até o ponto "4", confrontando com a Rua Estácio de Sá; daí deflete à esquerda em reta na distância de 7,53 metros em rumo de 31º 01"47" SW, até o ponto "5", e segue em linha reta por 15,00m, confrontando por esse lado com o imóvel matriculado sob nº 3.549 desta Serventia; e deflete 30 metros para lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando lote 02B; daí deflete à direita por 15,00 metros até encontrar o ponto "1" inicial, **encerrando a área de 986,58 metros quadrados.**

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.450, de 30 de janeiro de 2024.

Louveira, 2 de julho de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário de Desenvolvimento Urbano

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Nº 001 - PCD
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: LAERSON LEONEL DE SOUZA,** para que no prazo de cinco dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Curso Superior em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

o) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

p) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

q) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

r) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 11 de julho de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Louveira SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024

(Ata nº 07/2024)

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:15h, realiza-se em segunda chamada, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros: João Rocha de Azevedo, Ana Paula Steck Niero, Thaís Cristina de Souza Casteluber Bastos, pela SOCIEDADE CIVIL: Priscila de Moraes Rodrigues Martins, Michele Ferreira de Oliveira, Ivanilde dos Santos Oliveira, e pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Debora Ap. Rabelo, secretária executiva, Claudia Maria dos Reis Lima, escriturária, JUSTIFICAM ausência, Vanessa Zanelo Tarallo, Albani Amaral da Silva, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Lourival Barros dos Santos, Aline Panissa, Emerson Vicente Dias, Eliane Farias de Miranda, Luciana Trafani C. Marinho, Maria Teresa C. Biotto e Maria Walderez Berni Lavinhatti. As pautas da reunião de hoje são: **I – APRECIAÇÃO DA ATA Nº06 CMPCD/2024**, sendo **APROVADA** por todos os presentes**; II – ATUALIZAÇÃO SOBRE O FÓRUM –** com data definida, o Fórum será realizado em 27 de julho das 13 às 17h no Auditório da Secretaria de Cultura e Eventos. Serão disponibilizadas 100 vagas para os munícipes que quiserem participar, estes deverão se inscrever através de um link que será disponibilizado pela Prefeitura. Serão palestrantes Sr. Marcos da Costa - Secretário Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr Pedro Geraldo de Campos Neto, Secretario da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Caroline Gonçalves Pereira Cruz, servidora da Secretaria Municipal da Saúde, responsável pelo Projeto Casa das Oficinas Acalanto. Sr Lourival, membro da ALLA- Associação Louveirense de Letras e Artes se encarregam de fornecer, através da ALA, brindes aos palestrantes. O evento contará com uma tradutora de Libras para a tradução das palestras em tempo real. A conselheira Ivanilde menciona que irá verificar a possibilidade de apresentação de dança e ou outros trabalhos que são feitos por aqueles

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Louveira SP

usuários das entidades que assistem aos PCDs. Os integrantes do projeto Acalanto terão barraquinhas com exposição/venda de produtos produzidos por eles. Serão entregues lembrancinhas aos participantes e será feito um rateio do valor total e este será pago pelos conselheiros. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Debora Ap. Rabelo, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim, por Claudia Maria dos Reis Lima, escrituraria e pela Presidente do Conselho CMPCD, Ana Paula Steck Niero.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br